



PROCESSO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº027/2014, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 16 de abril de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 002/2014 de 02 de janeiro de 2014.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para os Setores Administrativos e Escolas Municipais**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 16/04/2014, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.4 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

4.5.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do material cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.3. Certidão Negativa de Débito para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. - Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
01	30	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO	0,05
02	240	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES agua sanitaria 1 litro com 12 unidades com cloro ativo 2,0 por cento a 2,5 por cento p/p alvejante e desinfetante de uso geral filtrado	0,10
03	59	GALAO	ALCOOL GEL GALAO 5LT DE BOA QUALIDADE	0,10
04	103	UNID	AVENTAL DE PANO BOA QUALIDADE	0,05
05	110	UNID	AVENTAL DE PLASTICO BOA QUALIDADE	0,05
06	71	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	0,01
07	72	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L balde de plástico resistente 15 l	0,01
08	07	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA, DE BORRACHA desentupidor de pia, de borracha	0,01
09	07	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, DE BORRACHA desentupidor de vaso sanitário, de borracha	0,01
10	189	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 06 UNIDADES	0,10
11	1.714	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES detergente liquido neutro 500ml. caixa com 24 unidades composicao tensoativos anionicos glicerina coadjuvante preservantes sequestrante espessantes controlador ph branqueador optico corante fragrancia e veiculo componente ativo linear alquilbenzeno sulfanato de sodio	0,10
12	95	FARDO	ESPONJA DE ACO FARDO COM 14 PACOTES	0,10
13	400	FARDO	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA FARDO COM 60 UNIDADES esponja dupla face antibacterias para lavar vasilha fardo com 60 unidades embaladas em 4 lado amarelo para limpeza delicada lado verde para limpeza mais dificil	0,01
14	325	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO caixa com 24 unidades de 500 ml	0,20
15	46	CAIXA	LIMPA ALUMINIO COM 24 UNIDADES DE 500ML	0,10
16	71	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 20 L COM TAMPA lixeira de plástico, 20 l, com tampa	0,10
17	35	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA	0,10
18	47	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA	0,20
19	34	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 60 L COM TAMPA	0,10
20	92	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 10 L COR BRANCA	0,05
21	127	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P luvas de borracha tamanho (p)	0,01
22	460	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M	0,01
23	241	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G	0,01
24	22	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	0,10
25	14	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

26	56	UNID	PA DE LIXO EM METAL com cabo comprido em madeira revestida com plastico branco	0,01
27	02	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 0 DE BOA QUALIDADE	0,01
28	342	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTAÇÃO, BEM ABSORVENTE	0,01
29	150	ROLO	PAPEL ALUMINIO GRANDE ROLO DE 0,45 X 7,5 CM	0,01
30	135	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE PVC TRANSPARENT papel filme, película de pvc, transparente atóxico, 28 cm de largura e 30m de comprimento	0,01
31	294	FARDO	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS BRANQUINHO folha dupla primeira linha	0,20
32	225	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA TIPO GUARDANAPO papel toalha para cozinha tipo guardanapo de papel picotado pacote com 2 rolos branquinho	0,01
33	06	CAIXA	REMOVEDOR DE CERA, CX. 12 UND.	0,20
34	68	UNID	RODO COM ESPUMA para passar cera cabo bem rosqueado coberto de plastico 30cm	0,01
35	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS rodo com base de aluminio com duas borrachas medindo 60 sessenta centímetros de comprimento cabo em madeira coberto com plastico resistente e rosqueado na base medindo 120 cento e vinte centímetros	0,05
36	27	UNID	RODO DE PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 30 CM rodo de plastico de aproximadamente 30 cm cabo bem rosqueado coberto de plástico	0,01
37	178	CAIXA	SABAO EM BARRA CAIXA COM 50 UNIDADES BOA QUALIDADE	0,10
38	07	EMBALAG EM	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES sabonete em barra, embalagem com 12 unidades	0,05
39	88	GALAO	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS maos perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes e ph balanceado galao de 5 l. classe a fragancia erva doce.	0,10
40	239	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 LITROS polietileno de alta densidade 59 x62 cm bobina com 20 unidades resistente	0,01
41	663	UNID	SACO DE PANO EXTRA G PURO ALGODAO para limpeza tamanho medio boa absorção	0,01
42	40	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 2K pacote c/ 100 unidades	0,10
43	33	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K pacote com 100 unidades	0,10
44	35	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 10K pacote com 100 unidades	0,10
45	851	FARDO	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA MEDINDO 22,5 X 21,0 CM para banheiro cor branca altamente absorvente fardo com 1.000 folhas classe a	0,05
46	26	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL com elastico caixa com 100 unidades	0,05
47	308	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL rede de tecido filo preto toda de elastico tamanho padrao medio	0,01
48	130	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	0,05
49	532	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N 5 vassoura de piaçava n 5 primeira linha cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

50	70	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR CINZA, CAPACIDADE 15 LITR lixeira redonda com pedal toda em plástico (polipropileno) resistente na cor cinza, capacidade 15 litros.dimensões 39cm (altura) x 32 cm (largura) x 28 cm (profundidade).	0,20
51	90	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL no tamanho 300 m x 10 cm papel na cor branca em folha dupla macio 1 linha	0,20
52	5.000	PACOTE	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 L na cor preta reforçado material com 12 micras de espessura tamanho da unidade aproximado de 70 x 85 cm as informacoes descritas acima devem estar descritas na embalagem do produto	0,01
53	55	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM aproximadamente 60 cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	0,05
54	180	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA quatro dobras dimensoes 18 x 22 cm 100 fibras naturais embalagem pacote com 50 unidades com dados do fabricante data de fabricacao e prazo de validade	0,01
55	16	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO tipo perflex antibacterias nao retem odores super flexivel absorvente e macio pacote com 5 unidade.	0,01
56	159	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850 ML INCOLOR CAIXA COM 12 UNIDADES cera liquida incolor autobrilho 850 ml classe a (cx com 12 unid)	0,20
57	206	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 06 UNIDADES	0,10
58	28	PACOTE	FOSFORO CAIXA COM 200 PALITOS LONGOS, 12 CAIXAS CADA PACOTE fosforo caixa com 200 palitos longos, 12 caixas cada pacote	0,10
59	16	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO, 10 LITROS, BOA QUALIDADE lixeira de plastico branco sem tampa para coleta de lixo, 10 litros, boa qualidade	0,05
60	01	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO pano para limpeza multiuso em flanela 29 cm x 42 cm absorvente e macio na cor branca embainhado fardo com 200 unidades	0,01
61	07	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G classe a embalagem com 12 unidades	0,05
62	262	PACOTE	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS BEM REFORCADO 59 x 62 pct com 20 unidades	0,05
63	465	UNID	SACO DE ALGODAO puro nao alvejado grande para limpeza de chao boa qualidade	0,01
64	02	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO para uso domestico embalagem de 500ml boa qualidade caixa com 12 unidades	0,10
65	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 L saco de lixo branco leitoso 60 litros para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500 e especificacao de acordo com a nbr 9191	0,01
66	1.312	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA BOA ABSORCAO	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

67	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCA COM TAMPA 50 LITROS BOA QUALIDADE lixeira de plastico branca com tampa 50 litros boa qualidade	0,20
68	30	CAIXA	SAPOLIO EM PO CAIXA COM 12 UNIDADES.	0,10
69	02	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE N 41 bota de borracha branca cano longo de boa qualidade n\$ 41	0,10
70	935	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO para limpeza de utensilios de cozinha com 8 esponjas	0,01
71	55	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA	0,01
72	02	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE caixa com 24 unidades de 500g cada embalagem	0,20
73	104	UNID	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE BOA QUALIDADE vassourinha para limpeza de vaso sanitario de boa qualidade	0,01
74	10	CAIXA	REFIL BAG-IN-BOX DE 800ML DE ALCOOL GEL 70 com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo aiscg 4000	0,10
75	10	CAIXA	REFIL DE BAG-IN-BOX DE 800ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo ai sg 4000	0,10
76	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 L para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com anbr 7500 e especificacao de acordo com anbr 9191	0,01
77	74	CAIXA	ALCOOL 01 LITRO 96 PORCENTO CAIXA COM 12 UNIDADES	0,20
78	20	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES cera líquida classe a, 850ml. vermelha \$ caixa com 12 unid	0,20
79	44	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	0,20
80	88	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	0,01
81	40	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	0,20
82	15	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 2 DE BOA QUALIDADE	0,01
83	07	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 0,45 X 7,5 CM	0,01
84	127	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE CAIXA COM 24 UNIDADES sabao em po alvejante caixa com 24 unidades de 500g cada composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio sulfato de sodio silicato de sodio 4,4 bis 2 sufoestiril bifenil dissodico pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradavel	0,20
85	31	FARDO	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	0,05
86	395	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS saco para lixo de 100 litros fardo com 100 unidades reforçado0 preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14mm	0,10
87	01	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 L polietileno de alta densidade 59 x 62 cm pacotes com 100 unidades resistente	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

88	01	PACOTE	ALGODAO BOLA HIDROFILO 100G FIBRA 100 PORCENTO ALGODAO	0,05
89	01	UNID	AMACIANTE tensoativo cationico espessante sequestrante agente controlador de ph conservantes corante fragrancia e agua tambem tem o componente ativo de cloreto de cetil e trimetil amonio	0,05
90	49	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS balde para rodo magico 20 litros ideal para rodo 38 cm e 28 cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega	0,05
91	01	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 35	0,10
92	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 36	0,10
93	06	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE NUMERO 37	0,10
94	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 38	0,10
95	24	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS ideal para rodo 38cm e 28cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega	0,10
96	18	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 39	0,10
97	28	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 40	0,10
98	12	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 42	0,10
99	08	PAR	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 44	0,10
100	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO COM ALCA	0,01
101	01	GALAO	CONDICIONADOR COMPOSICAO TENSOATIVO CATIONICO OU SURFACTANTES	0,05
102	01	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES	0,01
103	05	CAIXA	DETERGENTE LIMPA CERAMICA E AZULEJO 500 ML composicao acido sulfonico condjuvante tensoativo nao ionico frangacia corante e agua	0,05
104	16	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDA DE POLIPROPILENO	0,01
105	03	UNID	ESPANADOR CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE formato ergonomico e leve confeccionada com fios 100 por cento acrilicos	0,05
106	06	UNID	FORRO PARA MESAS DO REFEITORIO DE PLASTICO ENCERADO 1.40 X 3.10 M	0,10
107	12	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10,5 L COM TAMPA	0,05
108	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 9 LITROS BOA QUALIDADE	0,05
109	07	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA QUALIDADE	0,05
110	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 20L COR BRANCA	0,10
111	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 60 L COR BRANCA	0,10
112	01	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAMNHO P	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

113	04	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE boa qualidade caixa com 36 unidades	0,20
114	06	UNID	PORTA ROLO DE PAPEL HIGIENICO METALICO NA COR BRANCA COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE capacidade para 1 rolo de papel higienico folha simples de 300 m ou 500 m ou ainda 1 rolo de papel higienico folha dupla 150 m, fechadura de segurança visor frontal para inspecao do nivel de papel remanescente fixacao anti furto atraves de buchas expansiveis fornecidas com o aparelho dimensoes 270 mm de largura x 250 mm de altura x 125 mm de profundidade	0,20
115	09	UNID	PORTA SABAO EM PO COM DOSADOR	0,05
116	08	UNID	PORTA TOALHA INTERFOLHADA com capacidade de 600 folhas medindo aproximadamente 22,5 x 21,0 cm em polientileno de alta resistencia com suporte de fixacao acompanhado de buchas e parafusos cor branca	0,10
117	06	UNID	PREGADOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES prendedor de roupa formato retangular de madeira medindo 8 cm	0,01
118	78	UNID	RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 40CM aproximadamente 40cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	0,05
119	12	UNID	RODO MAGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR de forma simultanea cujo material seja de esponja em pva absolutamente absorvente cabo extensor de alumio e pratico sistema de auto torcao para que a limpeza seja feita em menos tempo sem que haja gotejamento e sem sujar ou molhar as maos dimensoes 29 x 8,9 x 86 cm	1,00
120	03	CAIXA	SABAO DE COCO EM PEDRA 200 G caixa fechada com 50 unidades	0,20
121	500	CAIXA	SABAO EM PO CAIXA 1 KG composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato e sodio tripolifosfato de soido sulfato 4,4 bis pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradevel. Validade minima de 24 meses a partir da data de entrega	0,01
122	45	UNID	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS REFIL 800ML aroma erva doce biodegradavel de uso externo	0,01
123	75	UNID	SACO PARA LIXO 30 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm	0,10
124	08	PACOTE	SACO DE LIXO 60 LITROS BEM REFORCADO 58 X 76 PACOTE COM 20 UNIDADES	0,05
125	08	UNID	SAPONACEO COM DETERGENTE SAPOLIO RADIUM PO PINHO 300 GRAMAS para limpeza de marmore azulejos, granitos, lajotas no box do banheiro na pia da cozinha, cuba torneira e balcao	0,10
126	01	GALAO	SHAMPOO COMPOSTO DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA edta agua deionizada uso infantil para cabelos normais sem alcool e de ph balanceado	0,05
127	13	UNID	TOALHEIRO EM PLASTICO PARA PAPEL 2 OU 3 DOBRAS possui fechadura e acompanha chave em plastico bem como um kit para fixacao na	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			parede contendo buchas e parafusos medidas 7 cm x 28 cm x 12 cm	
128	02	UNID	VARAL DE PAREDE DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO pode ser instalado até 6 m de comprimento 4 cordas fixas a parte que fica as cordas são removíveis fixando apenas a base na parede	0,50
129	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 CM cabo em madeira coberto com plástico resistente e rosqueado na base medindo 120 cm	0,05
130	04	UNID	RODO DE PLÁSTICO 35 CM cabo bem rosqueado coberto de plástico	0,05
131	55	FARDO	SACO PARA LIXO 60 L fardo com 100 unidades reforçado preto próprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm	0,20
132	55	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 L fardo com 100 unidades reforçado preto próprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm	0,20
133	12	UNID	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA 50 LITR lixeira plástica retangular com pedal (polipropileno) resistente na cor branca, capacidade 50 litros.dimensões 710 x 445 x 370mm	0,50
134	76	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO P luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho p validade mínima de 24 meses	0,05
135	284	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho m validade mínima de 24 meses	0,05
136	190	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho g validade mínima de 24 meses	0,05

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 - JULGAMENTO

11.1.Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 - a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.2.1.2 - apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 - não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 - As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

11.11 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.0 licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3.0 acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do material, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nº:

02.04.030.04.122.0021.2.578.2578.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 121
02.03.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 58
02.11.010.20.122.0021.2.144.2144.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 542
02.15.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 823
02.13.030.12.367.0252.2.083.2083.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 737
02.13.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 692
02.13.030.12.365.0190.2.250.2250.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 724
02.13.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 680
02.12.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 627
02.05.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 133
02.05010.08.243.0584.2.647.2647 .3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 144
02.05.050.08.244.0576.2.654.2654.3.3.90.30.00 - F.R.1.29 - Ficha 206
02.05.050.08.244.0576.2.656.2656.3.3.90.30.00 - F.R.1.29 - Ficha 210



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02.09.020.10.122.0437.2.427.2427.3.3.90.30.00 - F.R.1.02 - Ficha 350
02.09.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00 - F.R.1.48 - Ficha 364
02.09.020.10.302.0434.2.455.2455.3.3.90.30.00 - F.R.1.02 - Ficha 379
02.09.020.10.305.0436.2.616.2616.3.3.90.30.00 - F.R.1.50 - Ficha 421

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.0 resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 03 de abril de 2014.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	30	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO			
02	240	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES agua sanitaria 1 litro com 12 unidades com cloro ativo 2,0 por cento a 2,5 por cento p/p alvejante e desinfetante de uso geral filtrado			
03	59	GALAO	ALCOOL GEL GALAO 5LT DE BOA QUALIDADE			
04	103	UNID	AVENTAL DE PANO BOA QUALIDADE			
05	110	UNID	AVENTAL DE PLASTICO BOA QUALIDADE			
06	71	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L			
07	72	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L balde de plástico resistente 15 l			
08	07	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA, DE BORRACHA desentupidor de pia, de borracha			
09	07	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, DE BORRACHA desentupidor de vaso sanitário, de borracha			
10	189	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 06 UNIDADES			
11	1.714	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES detergente liquido neutro 500ml. caixa com 24 unidades composicao tensoativos anionicos glicerina coadjuvante preservantes sequestrante espessantes controlador ph branqueador optico corante fragrancia e veiculo componente ativo linear alquilbenzeno sulfanato de sodio			
12	95	FARDO	ESPONJA DE ACO FARDO COM 14 PACOTES			
13	400	FARDO	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA FARDO COM 60 UNIDADES esponja dupla face antibacterias para lavar vasilha fardo com 60 unidades embaladas em 4 lado amarelo para limpeza delicada lado verde para limpeza mais dificil			
14	325	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO caixa com 24 unidades de 500 ml			
15	46	CAIXA	LIMPA ALUMINIO COM 24 UNIDADES DE 500ML			
16	71	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 20 L COM TAMPA lixeira de plástico, 20 l, com tampa			
17	35	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 30 L COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			TAMPA			
18	47	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA			
19	34	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 60 L COM TAMPA			
20	92	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 10 L COR BRANCA			
21	127	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P luvas de borracha tamanho (p)			
22	460	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M			
23	241	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G			
24	22	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M			
25	14	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G			
26	56	UNID	PA DE LIXO EM METAL com cabo comprido em madeira revestida com plastico branco			
27	02	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 0 DE BOA QUALIDADE			
28	342	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTAÇÃO, BEM ABSORVENTE			
29	150	ROLO	PAPEL ALUMINIO GRANDE ROLO DE 0,45 X 7,5 CM			
30	135	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE PVC TRANSOPARENT papel filme, película de pvc, transparente atóxico, 28 cm de largura e 30m de comprimento			
31	294	FARDO	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS BRANQUINHO folha dupla primeira linha			
32	225	PACOTE E	PAPEL TOALHA PARA COZINHA TIPO GUARDANAPO papel toalha para cozinha tipo guardanapo de papel picotado pacote com 2 rolos branquinho			
33	06	CAIXA	REMOVEDOR DE CERA, CX. 12 UND.			
34	68	UNID	RODO COM ESPUMA para passar cera cabo bem rosqueado coberto de plastico 30cm			
35	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS rodo com base de aluminio com duas borrachas medindo 60 sessenta centímetros de comprimento cabo em madeira coberto com plastico resistente e rosqueado na base medindo 120 cento e vinte centímetros			
36	27	UNID	RODO DE PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 30 CM rodo de plastico de aproximadamente 30 cm cabo bem rosqueado coberto de plástico			
37	178	CAIXA	SABAO EM BARRA CAIXA COM 50 UNIDADES BOA QUALIDADE			
38	07	EMBALAGEM	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES sabonete em barra, embalagem com 12 unidades			
39	88	GALAO	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS maos perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes e ph balanceado galao de 5 l. classe a fragancia erva doce.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

40	239	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 LITROS polietileno de alta densidade 59 x62 cm bobina com 20 unidades resistente			
41	663	UNID	SACO DE PANO EXTRA G PURO ALGODAO para limpeza tamanho medio boa absorção			
42	40	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 2K pacote c/ 100 unidades			
43	33	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K pacote com 100 unidades			
44	35	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 10K pacote com 100 unidades			
45	851	FARDO	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA MEDINDO 22,5 X 21,0 CM para banheiro cor branca altamente absorvente fardo com 1.000 folhas classe a			
46	26	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL, DESCARTAVEL com elastico caixa com 100 unidades			
47	308	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL rede de tecido filo preto toda de elastico tamanho padrao medio			
48	130	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL cabo bem rosqueado coberto de plastico branco			
49	532	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N 5 vassoura de piaçava n 5 primeira linha cabo bem rosqueado coberto de plastico branco			
50	70	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR CINZA, CAPACIDADE 15 LITR lixeira redonda com pedal toda em plástico (polipropileno) resistente na cor cinza, capacidade 15 litros.dimensões 39cm (altura) x 32 cm (largura) x 28 cm (profundidade).			
51	90	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL no tamanho 300 m x 10 cm papel na cor branca em folha dupla macio 1 linha			
52	5.000	PACOTE	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 L na cor preta reforçado material com 12 micras de espessura tamanho da unidade aproximado de 70 x 85 cm as informacoes descritas acima devem estar descritas na embalagem do produto			
53	55	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM aproximadamente 60 cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco			
54	180	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA quatro dobras dimensoes 18 x 22 cm 100 fibras naturais embalagem pacote com 50 unidades com dados do fabricante data de fabricacao e prazo de validade			
55	16	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO tipo perflex antibacterias nao retem odores super flexivel absorvente e macio pacote com 5 unidade.			
56	159	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850 ML INCOLOR CAIXA COM 12 UNIDADES cera liquida incolor autobrilho 850 ml classe a (cx			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			com 12 unid)			
57	206	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 06 UNIDADES			
58	28	PACOTE	FOSFORO CAIXA COM 200 PALITOS LONGOS, 12 CAIXAS CADA PACOTE fosforo caixa com 200 palitos longos, 12 caixas cada pacote			
59	16	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO, 10 LITROS, BOA QUALIDADE lixeira de plastico branco sem tampa para coleta de lixo, 10 litros, boa qualidade			
60	01	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO pano para limpeza multiuso em flanela 29 cm x 42 cm absorvente e macio na cor branca embainhado fardo com 200 unidades			
61	07	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G classe a embalagem com 12 unidades			
62	262	PACOTE	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS BEM REFORCADO 59 x 62 pct com 20 unidades			
63	465	UNID	SACO DE ALGODAO puro nao alvejado grande para limpeza de chao boa qualidade			
64	02	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO para uso domestico embalagem de 500ml boa qualidade caixa com 12 unidades			
65	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 L saco de lixo branco leitoso 60 litros para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500 e especificacao de acordo com a nbr 9191			
66	1.312	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA BOA ABSORCAO			
67	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCA COM TAMPA 50 LITROS BOA QUALIDADE lixeira de plastico branca com tampa 50 litros boa qualidade			
68	30	CAIXA	SAPOLIO EM PO CAIXA COM 12 UNIDADES.			
69	02	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE N 41 bota de borracha branca cano longo de boa qualidade n\$ 41			
70	935	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO para limpeza de utensilios de cozinha com 8 esponjas			
71	55	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANCA			
72	02	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE caixa com 24 unidades de 500g cada embalagem			
73	104	UNID	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE BOA QUALIDADE vassourinha para limpeza de vaso sanitario de boa qualidade			
74	10	CAIXA	REFIL BAG-IN-BOX DE 800ML DE ALCOOL GEL 70 com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			aisg 4000			
75	10	CAIXA	REFIL DE BAG-IN-BOX DE 800ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo ai sg 4000			
76	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 L para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com anbr 7500 e especificacao de acordo com anbr 9191			
77	74	CAIXA	ALCOOL 01 LITRO 96 PORCENTO CAIXA COM 12 UNIDADES			
78	20	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES cera líquida classe a, 850ml. vermelha \$ caixa com 12 unid			
79	44	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES			
80	88	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G			
81	40	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML			
82	15	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 2 DE BOA QUALIDADE			
83	07	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 0,45 X 7,5 CM			
84	127	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE CAIXA COM 24 UNIDADES sabao em po alvejante caixa com 24 unidades de 500g cada composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio sulfato de sodio silicato de sodio 4,4 bis 2 sufoestiril bifenil dissodico pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradavel			
85	31	FARDO	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
86	395	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS saco para lixo de 100 litros fardo com 100 unidades reforçado0 preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14mm			
87	01	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 L polietileno de alta densidade 59 x 62 cm pacotes com 100 unidades resistente			
88	01	PACOTE	ALGODAO BOLA HIDROFILO 100G FIBRA 100 PORCENTO ALGODAO			
89	01	UNID	AMACIANTE tensoativo cationico espessante sequestrante agente controlador de ph conservantes corante fragancia e agua tambem tem o componente ativo de cloreto de cetil e trimetil amonio			
90	49	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS balde para rodo magico 20 litros ideal para rodo 38 cm e 28 cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega			
91	01	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 35			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

92	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 36			
93	06	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE NUMERO 37			
94	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 38			
95	24	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS ideal para rodo 38cm e 28cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega			
96	18	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 39			
97	28	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 40			
98	12	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 42			
99	08	PAR	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 44			
100	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO COM ALCA			
101	01	GALAO	CONDICIONADOR COMPOSICAO TENSOATIVO CATIONICO OU SURFACTANTES			
102	01	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES			
103	05	CAIXA	DETERGENTE LIMPA CERAMICA E AZULEJO 500 ML composicao acido sulfonico condjuvante tensoativo nao ionico frangacia corante e agua			
104	16	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDA DE POLIPROPILENO			
105	03	UNID	ESPANADOR CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE formato ergonomico e leve confeccionada com fios 100 por cento acrilicos			
106	06	UNID	FORRO PARA MESAS DO REFEITORIO DE PLASTICO ENCERADO 1.40 X 3.10 M			
107	12	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10,5 L COM TAMPA			
108	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 9 LITROS BOA QUALIDADE			
109	07	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA QUALIDADE			
110	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 20L COR BRANCA			
111	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 60 L COR BRANCA			
112	01	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAMNHO P			
113	04	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE boa qualidade caixa com 36 unidades			
114	06	UNID	PORTA ROLO DE PAPEL HIGIENICO METALICO NA COR BRANCA COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE capacidade para 1 rolo de papel higienico folha simples de 300 m ou 500 m ou ainda 1 rolo de papel higienico folha dupla 150 m, fechadura de segurancia visor frontal para inspecao do nivel de papel remanescente fixacao anti furto atraves de buchas expansiveis fornecidas com o aparelho dimensoes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			270 mm de largura x 250 mm de altura x 125 mm de profundidade			
115	09	UNID	PORTA SABAO EM PO COM DOSADOR			
116	08	UNID	PORTA TOALHA INTERFOLHADA com capacidade de 600 folhas medindo aproximadamente 22,5 x 21,0 cm em polietileno de alta resistencia com suporte de fixacao acompanhado de buchas e parafusos cor branca			
117	06	UNID	PREGADOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES prendedor de roupa formato retangular de madeira medindo 8 cm			
118	78	UNID	RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 40CM aproximadamente 40cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco			
119	12	UNID	RODO MAGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR de forma simultanea cujo material seja de esponja em pva absolutamente absorvente cabo extensor de alumio e pratico sistema de auto torcao para que a limpeza seja feita em menos tempo sem que haja gotejamento e sem sujar ou molhar as maos dimensoes 29 x 8,9 x 86 cm			
120	03	CAIXA	SABAO DE COCO EM PEDRA 200 G caixa fechada com 50 unidades			
121	500	CAIXA	SABAO EM PO CAIXA 1 KG composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato e sodio tripolifosfato de sodio sulfato 4,4 bis pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradevel. Validade minima de 24 meses a partir da data de entrega			
122	45	UNID	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS REFIL 800ML aroma erva doce biodegradavel de uso externo			
123	75	UNID	SACO PARA LIXO 30 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm			
124	08	PACOTE	SACO DE LIXO 60 LITROS BEM REFORCADO 58 X 76 PACOTE COM 20 UNIDADES			
125	08	UNID	SAPONACEO COM DETERGENTE SAPOLIO RADIUM PO PINHO 300 GRAMAS para limpeza de marmore azulejos, granitos, lajotas no box do banheiro na pia da cozinha, cuba torneira e balcao			
126	01	GALAO	SHAMPOO COMPOSTO DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA edta agua deionizada uso infantil para cabelos normais sem alcool e de ph balanceado			
127	13	UNID	TOALHEIRO EM PLASTICO PARA PAPEL 2 OU 3 DOBRAS possui fechadura e acompanha chave em plastico bem como um kit para fixacao na parede contendo buchas e parafusos medidas 7 cm x 28 cm x 12 cm			
128	02	UNID	VARAL DE PAREDE DOBRATEL EM ALUMINIO pode ser instalado ate 6 m de comprimento 4 cordas fixas a parte que fica as cordas são removiveis fixando			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			apenas a base na parede			
129	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 CM cabo em madeira coberto com plastico resistente e rosqueado na base medindo 120 cm			
130	04	UNID	RODO DE PLASTICO 35 CM cabo bem rosqueado coberto de plastico			
131	55	FARDO	SACO PARA LIXO 60 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm			
132	55	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm			
133	12	UNID	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA 50 LITR lixeira plastica retangular com pedal (polipropileno) resistente na cor branca, capacidade 50 litros.dimensões 710 x 445 x 370mm			
134	76	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO P luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho p validade minima de 24 meses			
135	284	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho m validade minima de 24 meses			
136	190	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho g validade minima de 24 meses			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

DECLARO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS MUNICIPAIS			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
01	30	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO
02	240	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES agua sanitaria 1 litro com 12 unidades com cloro ativo 2,0 por cento a 2,5 por cento p/p alvejante e desinfetante de uso geral filtrado
03	59	GALAO	ALCOOL GEL GALAO 5LT DE BOA QUALIDADE
04	103	UNID	AVENTAL DE PANO BOA QUALIDADE
05	110	UNID	AVENTAL DE PLASTICO BOA QUALIDADE
06	71	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L
07	72	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L balde de plástico resistente 15 l
08	07	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA, DE BORRACHA desentupidor de pia, de borracha
09	07	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, DE BORRACHA desentupidor de vaso sanitário, de borracha
10	189	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 06 UNIDADES
11	1.714	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES detergente liquido neutro 500ml. caixa com 24 unidades composicao tensoativos anionicos glicerina coadjuvante preservantes sequestrante espessantes controlador ph branqueador optico corante fragrancia e veiculo componente ativo linear alquilbenzeno sulfanato de sodio
12	95	FARDO	ESPONJA DE ACO FARDO COM 14 PACOTES
13	400	FARDO	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA FARDO COM 60 UNIDADES esponja dupla face antibacterias para lavar vasilha fardo com 60 unidades embaladas em 4 lado amarelo para limpeza delicada lado verde para limpeza mais dificil
14	325	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO caixa com 24 unidades de 500 ml
15	46	CAIXA	LIMPA ALUMINIO COM 24 UNIDADES DE 500ML
16	71	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 20 L COM TAMPA lixeira de plástico, 20 l, com tampa
17	35	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA
18	47	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA
19	34	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 60 L COM TAMPA
20	92	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 10 L COR BRANCA
21	127	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P luvas de borracha tamanho (p)
22	460	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

23	241	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G
24	22	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M
25	14	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G
26	56	UNID	PA DE LIXO EM METAL com cabo comprido em madeira revestida com plastico branco
27	02	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 0 DE BOA QUALIDADE
28	342	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTAÇÃO, BEM ABSORVENTE
29	150	ROLO	PAPEL ALUMINIO GRANDE ROLO DE 0,45 X 7,5 CM
30	135	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE PVC TRANSOPARENT papel filme, película de pvc, transparente atóxico, 28 cm de largura e 30m de comprimento
31	294	FARDO	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS BRANQUINHO folha dupla primeira linha
32	225	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA TIPO GUARDANAPO papel toalha para cozinha tipo guardanapo de papel picotado pacote com 2 rolos branquinho
33	06	CAIXA	REMOVEDOR DE CERA, CX. 12 UND.
34	68	UNID	RODO COM ESPUMA para passar cera cabo bem rosqueado coberto de plastico 30cm
35	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS rodo com base de aluminio com duas borrachas medindo 60 sessenta centimetros de comprimento cabo em madeira coberto com plastico resistente e rosqueado na base medindo 120 cento e vinte centímetros
36	27	UNID	RODO DE PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 30 CM rodo de plastico de aproximadamente 30 cm cabo bem rosqueado coberto de plástico
37	178	CAIXA	SABAO EM BARRA CAIXA COM 50 UNIDADES BOA QUALIDADE
38	07	EMBALAGE M	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES sabonete em barra, embalagem com 12 unidades
39	88	GALAO	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS maos perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes e ph balanceado galao de 5 l. classe a fragancia erva doce.
40	239	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 LITROS polietileno de alta densidade 59 x62 cm bobina com 20 unidades resistente
41	663	UNID	SACO DE PANO EXTRA G PURO ALGODAO para limpeza tamanho medio boa absorção
42	40	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 2K pacote c/ 100 unidades
43	33	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K pacote com 100 unidades
44	35	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 10K pacote com 100 unidades
45	851	FARDO	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA MEDINDO 22,5 X 21,0 CM para banheiro cor branca altamente absorvente fardo com 1.000 folhas classe a
46	26	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL com elastico caixa com 100 unidades
47	308	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL rede de tecido filo preto toda de elastico tamanho padrao medio
48	130	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL cabo bem rosqueado coberto de plastico branco
49	532	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N 5 vassoura de piaçava n 5 primeira linha cabo bem rosqueado coberto de plastico branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

50	70	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR CINZA, CAPACIDADE 15 LITR lixeira redonda com pedal toda em plástico (polipropileno) resistente na cor cinza, capacidade 15 litros.dimensões 39cm (altura) x 32 cm (largura) x 28 cm (profundidade).
51	90	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL no tamanho 300 m x 10 cm papel na cor branca em folha dupla macio 1 linha
52	5.000	PACOTE	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 L na cor preta reforçado material com 12 micras de espessura tamanho da unidade aproximado de 70 x 85 cm as informacoes descritas acima devem estar descritas na embalagem do produto
53	55	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM aproximadamente 60 cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco
54	180	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA quatro dobras dimensoes 18 x 22 cm 100 fibras naturais embalagem pacote com 50 unidades com dados do fabricante data de fabricacao e prazo de validade
55	16	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO tipo perflex antibacterias nao retem odores super flexivel absorvente e macio pacote com 5 unidade.
56	159	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850 ML INCOLOR CAIXA COM 12 UNIDADES cera liquida incolor autobrilho 850 ml classe a (cx com 12 unid)
57	206	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 06 UNIDADES
58	28	PACOTE	FOSFORO CAIXA COM 200 PALITOS LONGOS, 12 CAIXAS CADA PACOTE fosforo caixa com 200 palitos longos, 12 caixas cada pacote
59	16	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO, 10 LITROS, BOA QUALIDADE lixeira de plastico branco sem tampa para coleta de lixo, 10 litros, boa qualidade
60	01	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO pano para limpeza multiuso em flanela 29 cm x 42 cm absorvente e macio na cor branca embainhado fardo com 200 unidades
61	07	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G classe a embalagem com 12 unidades
62	262	PACOTE	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS BEM REFORCADO 59 x 62 pct com 20 unidades
63	465	UNID	SACO DE ALGODAO puro nao alvejado grande para limpeza de chao boa qualidade
64	02	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO para uso domestico embalagem de 500ml boa qualidade caixa com 12 unidades
65	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 L saco de lixo branco leitoso 60 litros para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500 e especificacao de acordo com a nbr 9191
66	1.312	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA BOA ABSORCAO
67	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCA COM TAMPA 50 LITROS BOA QUALIDADE lixeira de plastico branca com tampa 50 litros boa qualidade
68	30	CAIXA	SAPOLIO EM PO CAIXA COM 12 UNIDADES.
69	02	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE N 41 bota de borracha branca cano longo de boa qualidade nS 41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

70	935	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO para limpeza de utensilios de cozinha com 8 esponjas
71	55	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA
72	02	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE caixa com 24 unidades de 500g cada embalagem
73	104	UNID	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE BOA QUALIDADE vassourinha para limpeza de vaso sanitario de boa qualidade
74	10	CAIXA	REFIL BAG-IN-BOX DE 800ML DE ALCOOL GEL 70 com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo aisg 4000
75	10	CAIXA	REFIL DE BAG-IN-BOX DE 800ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo ai sg 4000
76	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 L para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com anbr 7500 e especificacao de acordo com anbr 9191
77	74	CAIXA	ALCOOL 01 LITRO 96 PORCENTO CAIXA COM 12 UNIDADES
78	20	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES cera líquida classe a, 850ml. vermelha \$ caixa com 12 unid
79	44	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES
80	88	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G
81	40	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML
82	15	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 2 DE BOA QUALIDADE
83	07	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 0,45 X 7,5 CM
84	127	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE CAIXA COM 24 UNIDADES sabao em po alvejante caixa com 24 unidades de 500g cada composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio sulfato de sodio silicato de sodio 4,4 bis 2 sufoestiril bifenil dissodico pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradavel
85	31	FARDO	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
86	395	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS sacco para lixo de 100 litros fardo com 100 unidades reforçado0 preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14mm
87	01	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 L polietileno de alta densidade 59 x 62 cm pacotes com 100 unidades resistente
88	01	PACOTE	ALGODAO BOLA HIDROFILO 100G FIBRA 100 PORCENTO ALGODAO
89	01	UNID	AMACIANTE tensoativo cationico espessante sequestrante agente controlador de ph conservantes corante fragrancia e agua tambem tem o componente ativo de cloreto de cetil e trimetil amonio
90	49	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS balde para rodo magico 20 litros ideal para rodo 38 cm e 28 cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega
91	01	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 35
92	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

93	06	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE NUMERO 37
94	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 38
95	24	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS ideal para rodo 38cm e 28cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega
96	18	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 39
97	28	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 40
98	12	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 42
99	08	PAR	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 44
100	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO COM ALCA
101	01	GALAO	CONDICIONADOR COMPOSICAO TENSOATIVO CATIONICO OU SURFACTANTES
102	01	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES
103	05	CAIXA	DETERGENTE LIMPA CERAMICA E AZULEJO 500 ML composicao acido sulfonico condjuvante tensoativo nao ionico frangacia corante e agua
104	16	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDA DE POLIPROPILENO
105	03	UNID	ESPANADOR CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE formato ergonomico e leve confeccionada com fios 100 por cento acrilicos
106	06	UNID	FORRO PARA MESAS DO REFEITORIO DE PLASTICO ENCERADO 1.40 X 3.10 M
107	12	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10,5 L COM TAMPA
108	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 9 LITROS BOA QUALIDADE
109	07	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA QUALIDADE
110	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 20L COR BRANCA
111	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 60 L COR BRANCA
112	01	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAMNHO P
113	04	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE boa qualidade caixa com 36 unidades
114	06	UNID	PORTA ROLO DE PAPEL HIGIENICO METALICO NA COR BRANCA COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE capacidade para 1 rolo de papel higienico folha simples de 300 m ou 500 m ou ainda 1 rolo de papel higienico folha dupla 150 m, fechadura de segurancia visor frontal para inspecao do nivel de papel remanescente fixacao anti furto atraves de buchas expansiveis fornecidas com o aparelho dimensoes 270 mm de largura x 250 mm de altura x 125 mm de profundidade
115	09	UNID	PORTA SABAO EM PO COM DOSADOR
116	08	UNID	PORTA TOALHA INTERFOLHADA com capacidade de 600 folhas medindo aproximadamente 22,5 x 21,0 cm em polientileno de alta resistencia com suporte de fixacao acompanhado de buchas e parafusos cor branca
117	06	UNID	PREGADOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES prendedor de roupa formato retangular de madeira medindo 8 cm
118	78	UNID	RODO DE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS 40CM aproximadamente 40cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

119	12	UNID	RODO MAGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR de forma simultanea cujo material seja de esponja em pva absolutamente absorvente cabo extensor de alumio e pratico sistema de auto torcao para que a limpeza seja feita em menos tempo sem que haja gotejamento e sem sujar ou molhar as maos dimensoes 29 x 8,9 x 86 cm
120	03	CAIXA	SABAO DE COCO EM PEDRA 200 G caixa fechada com 50 unidades
121	500	CAIXA	SABAO EM PO CAIXA 1 KG composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato e sodio tripolifosfato de soido sulfato 4,4 bis pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradevel. Validade minima de 24 meses a partir da data de entrega
122	45	UNID	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS REFIL 800ML aroma erva doce biodegradavel de uso externo
123	75	UNID	SACO PARA LIXO 30 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm
124	08	PACOTE	SACO DE LIXO 60 LITROS BEM REFORCADO 58 X 76 PACOTE COM 20 UNIDADES
125	08	UNID	SAPONACEO COM DETERGENTE SAPOLIO RADIUM PO PINHO 300 GRAMAS para limpeza de marmore azulejos, granitos, lajotas no box do banheiro na pia da cozinha, cuba torneira e balcao
126	01	GALAO	SHAMPOO COMPOSTO DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA edta agua deionizada uso infantil para cabelos normais sem alcool e de ph balanceado
127	13	UNID	TOALHEIRO EM PLASTICO PARA PAPEL 2 OU 3 DOBRAS possui fechadura e acompanha chave em plastico bem como um kit para fixacao na parede contendo buchas e parafusos medidas 7 cm x 28 cm x 12 cm
128	02	UNID	VARAL DE PAREDE DOBRAVEL EM ALUMINIO pode ser instalado ate 6 m de comprimento 4 cordas fixas a parte que fica as cordas são removiveis fixando apenas a base na parede
129	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 CM cabo em madeira coberto com plastico resistente e rosqueado na base medindo 120 cm
130	04	UNID	RODO DE PLASTICO 35 CM cabo bem rosqueado coberto de plastico
131	55	FARDO	SACO PARA LIXO 60 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm
132	55	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 L fardo com 100 unidades reforcado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm
133	12	UNID	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA 50 LITR lixeira plastica retangular com pedal (polipropileno) resistente na cor branca, capacidade 50 litros.dimensões 710 x 445 x 370mm
134	76	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO P luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho p validade minima de 24 meses
135	284	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho m validade minima de 24 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

136	190	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho g validade minima de 24 meses
-----	-----	-----	--

Observação:

1-0 Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02.04.030.04.122.0021.2.578.2578.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 121
02.03.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 58
02.11.010.20.122.0021.2.144.2144.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 542
02.15.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 823
02.13.030.12.367.0252.2.083.2083.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 737
02.13.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 692
02.13.030.12.365.0190.2.250.2250.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 724
02.13.020.12.361.0021.2.239.2239.3.3.90.30.00 - F.R.1.01 - Ficha 680
02.12.040.04.122.0021.2.411.2411.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 627
02.05.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 133
02.05010.08.243.0584.2.647.2647 .3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 144
02.05.050.08.244.0576.2.654.2654.3.3.90.30.00 - F.R.1.29 - Ficha 206
02.05.050.08.244.0576.2.656.2656.3.3.90.30.00 - F.R.1.29 - Ficha 210
02.09.020.10.122.0437.2.427.2427.3.3.90.30.00 - F.R.1.02 - Ficha 350
02.09.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00 - F.R.1.48 - Ficha 364
02.09.020.10.302.0434.2.455.2455.3.3.90.30.00 - F.R.1.02 - Ficha 379
02.09.020.10.305.0436.2.616.2616.3.3.90.30.00 - F.R.1.50 - Ficha 421

ÓRGÃO REQUISITANTE: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.

Foi realizada pesquisa de preços de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado, tendo sido apurada a seguinte média estimativa por item:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO
01	30	UNID	ACENDEDOR AUTOMATICO PARA FOGAO	9,163
02	240	CAIXA	AGUA SANITARIA 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES agua sanitaria 1 litro com 12 unidades com cloro ativo 2,0 por cento a 2,5 por cento p/p alvejante e desinfetante de uso geral filtrado	25,908
03	59	GALAO	ALCOOL GEL GALAO 5LT DE BOA QUALIDADE	39,593
04	103	UNID	AVENTAL DE PANO BOA QUALIDADE	17,895
05	110	UNID	AVENTAL DE PLASTICO BOA QUALIDADE	11,53
06	71	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 10 L	6,625
07	72	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 15 L balde de plástico resistente 15 l	6,842
08	07	UNID	DESENTUPIDOR DE PIA, DE BORRACHA desentupidor de pia, de borracha	3,766
09	07	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, DE BORRACHA desentupidor de vaso sanitário, de borracha	7,044
10	189	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGRANCIA LAVANDA CAIXA COM 06 UNIDADES	24,555
11	1.714	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES detergente liquido neutro 500ml. caixa com 24 unidades composicao tensoativos anionicos glicerina coadjuvante preservantes sequestrante espessantes controlador ph branqueador optico corante fragrancia e veiculo componente ativo linear alquilbenzeno sulfanato de sodio	34,862
12	95	FARDO	ESPONJA DE ACO FARDO COM 14 PACOTES	23,473
13	400	FARDO	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIAS PARA LAVAR VASILHA FARDO COM 60 UNIDADES esponja dupla face antibacterias para lavar vasilha fardo com 60 unidades embaladas em 4 lado amarelo para limpeza delicada lado verde para limpeza mais dificil	0,75
14	325	CAIXA	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO caixa com 24 unidades de 500 ml	69,696
15	46	CAIXA	LIMPA ALUMINIO COM 24 UNIDADES DE 500ML	35,105
16	71	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 20 L COM TAMPA lixeira de plástico, 20 l, com tampa	25,625
17	35	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 30 L COM TAMPA	34,00
18	47	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 50 L COM TAMPA	83,167
19	34	UNID	LIXEIRA BRANCA DE PLASTICO 60 L COM TAMPA	45,875
20	92	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 10 L COR BRANCA	10,33
21	127	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P luvas de borracha tamanho (p)	4,278
22	460	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M	4,278
23	241	PAR	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G	4,278
24	22	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	21,333
25	14	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	21,333
26	56	UNID	PA DE LIXO EM METAL com cabo comprido em madeira revestida com plastico branco	5,394

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

27	02	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 0 DE BOA QUALIDADE	6,55
28	342	UNID	PANO DE PRATO DE BOA QUALIDADE E BOA APRESENTAÇÃO, BEM ABSORVENTE	3,01
29	150	ROLO	PAPEL ALUMINIO GRANDE ROLO DE 0,45 X 7,5 CM	3,395
30	135	ROLO	PAPEL FILME PELICULA DE PVC TRANSOPARENT papel filme, película de pvc, transparente atóxico, 28 cm de largura e 30m de comprimento	3,22
31	294	FARDO	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS BRANQUINHO folha dupla primeira linha	69,116
32	225	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA TIPO GUARDANAPO papel toalha para cozinha tipo guardanapo de papel picotado pacote com 2 rolos branquinho	3,876
33	06	CAIXA	REMOVEDOR DE CERA, CX. 12 UND.	74,843
34	68	UNID	RODO COM ESPUMA para passar cera cabo bem rosqueado coberto de plastico 30cm	7,264
35	12	UNID	RODO COM BASE DE ALUMINIO COM DUAS BORRACHAS rodo com base de aluminio com duas borrachas medindo 60 sessenta centimetros de comprimento cabo em madeira coberto com plastico resistente e rosqueado na base medindo 120 cento e vinte centímetros	13,38
36	27	UNID	RODO DE PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 30 CM rodo de plastico de aproximadamente 30 cm cabo bem rosqueado coberto de plástico	5,33
37	178	CAIXA	SABAO EM BARRA CAIXA COM 50 UNIDADES BOA QUALIDADE	43,22
38	07	EMBALAG EM	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES sabonete em barra, embalagem com 12 unidades	13,498
39	88	GALAO	SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS maos perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes e ph balanceado galao de 5 l. classe a fragancia erva doce.	23,795
40	239	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 LITROS polietileno de alta densidade 59 x62 cm bobina com 20 unidades resistente	6,00
41	663	UNID	SACO DE PANO EXTRA G PURO ALGODAO para limpeza tamanho medio boa absorção	4,275
42	40	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 2K pacote c/ 100 unidades	25,00
43	33	PACOTE	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM DE 5K pacote com 100 unidades	25,00
44	35	PACOTE	SACO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE 10K pacote com 100 unidades	25,00
45	851	FARDO	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA MEDINDO 22,5 X 21,0 CM para banheiro cor branca altamente absorvente fardo com 1.000 folhas classe a	10,506
46	26	CAIXA	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL com elastico caixa com 100 unidades	14,75
47	308	UNID	TOUCA DE PROTECAO INDIVIDUAL rede de tecido filo preto toda de elastico tamanho padrao medio	1,347
48	130	UNID	VASSOURA DE PELO ANIMAL cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	14,797
49	532	UNID	VASSOURA DE PIACAVA N 5 vassoura de piaçava n 5 primeira linha cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	14,648
50	70	UNID	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR CINZA,	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CAPACIDADE 15 LITR lixeira redonda com pedal toda em plástico (polipropileno) resistente na cor cinza, capacidade 15 litros.dimensões 39cm (altura) x 32 cm (largura) x 28 cm (profundidade).	
51	90	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL no tamanho 300 m x 10 cm papel na cor branca em folha dupla macio 1 linha	52,25
52	5.000	PACOTE	SACO DE LIXO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 40 L na cor preta reforçado material com 12 micras de espessura tamanho da unidade aproximado de 70 x 85 cm as informacoes descritas acima devem estar descritas na embalagem do produto	0,413
53	55	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS 60 CM aproximadamente 60 cm cabo bem rosqueado coberto de plastico branco	13,378
54	180	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA quatro dobras dimensoes 18 x 22 cm 100 fibras naturais embalagem pacote com 50 unidades com dados do fabricante data de fabricacao e prazo de validade	1,52
55	16	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA LEVE MULTIUSO tipo perflex antibacterias nao retem odores super flexivel absorvente e macio pacote com 5 unidade.	5,048
56	159	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850 ML INCOLOR CAIXA COM 12 UNIDADES cera liquida incolor autobrilho 850 ml classe a (cx com 12 unid)	72,21
57	206	CAIXA	DESINFETANTE 2 LITROS FRAGANCIA EUCALIPTO CAIXA COM 06 UNIDADES	24,555
58	28	PACOTE	FOSFORO CAIXA COM 200 PALITOS LONGOS, 12 CAIXAS CADA PACOTE fosforo caixa com 200 palitos longos, 12 caixas cada pacote	22,576
59	16	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCO SEM TAMPA PARA COLETA DE LIXO, 10 LITROS, BOA QUALIDADE lixeira de plastico branco sem tampa para coleta de lixo, 10 litros, boa qualidade	10,33
60	01	FARDO	PANO PARA LIMPEZA EM FLANELA MULTIUSO pano para limpeza multiuso em flanela 29 cm x 42 cm absorvente e macio na cor branca embainhado fardo com 200 unidades	2,647
61	07	PACOTE	SABONETE BRANCO 90G classe a embalagem com 12 unidades	13,498
62	262	PACOTE	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS BEM REFORCADO 59 x 62 pct com 20 unidades	17,267
63	465	UNID	SACO DE ALGODAO puro nao alvejado grande para limpeza de chao boa qualidade	4,275
64	02	CAIXA	ALCOOL EM GEL NEUTRO para uso domestico embalagem de 500ml boa qualidade caixa com 12 unidades	37,656
65	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 L saco de lixo branco leitoso 60 litros para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500 e especificacao de acordo com a nbr 9191	0,495
66	1.312	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA BOA ABSORCAO	2,456
67	10	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO BRANCA COM TAMPA 50 LITROS BOA QUALIDADE lixeira de plastico branca com tampa 50 litros boa qualidade	83,167
68	30	CAIXA	SAPOLIO EM PO CAIXA COM 12 UNIDADES.	38,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

69	02	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE N 41 bota de borracha branca cano longo de boa qualidade n\$ 41	34,248
70	935	PACOTE	ESPONJA DE LA DE ACO para limpeza de utensilios de cozinha com 8 esponjas	1,677
71	55	PACOTE	FOSFORO CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE SEGURANÇA	2,37
72	02	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE caixa com 24 unidades de 500g cada embalagem	87,11
73	104	UNID	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE BOA QUALIDADE vassourinha para limpeza de vaso sanitario de boa qualidade	4,206
74	10	CAIXA	REFIL BAG-IN-BOX DE 800ML DE ALCOOL GEL 70 com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo aig 4000	26,00
75	10	CAIXA	REFIL DE BAG-IN-BOX DE 800ML DE SABAO LIQUIDO CREMOSO com sistema de facil instalacao caixa com 12 unidades refil compativel com o dispensador fixo adquirido columbus brasil premium line modelo ai sg 4000	30,00
76	5.000	UNID	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 L para acondicionamento de residuos impressao de simbologia de material infectante de acordo com anbr 7500 e especificacao de acordo com anbr 9191	0,37
77	74	CAIXA	ALCOOL 01 LITRO 96 PORCENTO CAIXA COM 12 UNIDADES	52,56
78	20	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES cera líquida classe a, 850ml. vermelha \$ caixa com 12 unid	72,21
79	44	CAIXA	CERA LIQUIDA CLASSE A 850ML VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	62,71
80	88	UNID	LIMPA FORNO EMBALAGEM DE 230 G	4,76
81	40	CAIXA	LIMPA VIDROS CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	77,768
82	15	FARDO	PALHA DE ACO NUMERO 2 DE BOA QUALIDADE	6,55
83	07	ROLO	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 0,45 X 7,5 CM	3,395
84	127	CAIXA	SABAO EM PO ALVEJANTE CAIXA COM 24 UNIDADES sabao em po alvejante caixa com 24 unidades de 500g cada composicao alquilbenzeno sulfonato de sodio linear carbonato de sodio tripolifosfato de sodio sulfato de sodio silicato de sodio 4,4 bis 2 sufoestiril bifenil dissodico pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e agua contendo tensoativo biodegradavel	87,11
85	31	FARDO	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	13,498
86	395	FARDO	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS sacco para lixo de 100 litros fardo com 100 unidades reforçado0 preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14mm	44,788
87	01	PACOTE	SACO PARA LIXO AZUL DE 30 L polietileno de alta densidade 59 x 62 cm pacotes com 100 unidades resistente	25,863
88	01	PACOTE	ALGODAO BOLA HIDROFILO 100G FIBRA 100 PORCENTO ALGODAO	8,55
89	01	UNID	AMACIANTE tensoativo cationico espessante sequestrante agente controlador de ph conservantes corante fragrancia e agua tambem tem o componente ativo de cloreto de cetil e	7,772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			trimetil amonio	
90	49	UNID	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS balde para rodo magico 20 litros ideal para rodo 38 cm e 28 cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega	8,578
91	01	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 35	34,248
92	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 36	34,248
93	06	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE NUMERO 37	34,248
94	05	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 38	34,248
95	24	UNID	BALDE PARA RODO MAGICO 20 LITROS ideal para rodo 38cm e 28cm permite a imersao total do rodo e vassoura validade minima de 24 meses a partir da data de entrega	35,00
96	18	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 39	34,248
97	28	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 40	34,248
98	12	PAR	BOTAS DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 42	34,248
99	08	PAR	BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO DE BOA QUALIDADE NUMERO 44	34,248
100	10	UNID	BUCHA VEGETAL PARA BANHO COM ALCA	5,663
101	01	GALAO	CONDICIONADOR COMPOSICAO TENSOATIVO CATIONICO OU SURFACTANTES	7,763
102	01	CAIXA	COTONETE PURO ALGODAO HASTES FLEXICIVEIS COM 150 UNIDADES	1,617
103	05	CAIXA	DETERGENTE LIMPA CERAMICA E AZULEJO 500 ML composicao acido sulfonico condjuvante tensoativo nao ionico frangacia corante e agua	14,468
104	16	UNID	ESCOVA DE LAVAR ROUPA OVAL DE MADEIRA MULTIUSO COM CERDA DE POLIPROPILENO	2,974
105	03	UNID	ESPANADOR CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE formato ergonomico e leve confeccionada com fios 100 por cento acrilicos	12,50
106	06	UNID	FORRO PARA MESAS DO REFEITORIO DE PLASTICO ENCERADO 1.40 X 3.10 M	20,00
107	12	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE DE PLASTICO 10,5 L COM TAMPA	19,997
108	12	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 9 LITROS BOA QUALIDADE	17,00
109	07	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO PARA COLETA DE LIXO SEM TAMPA 18 LITROS BOA QUALIDADE	18,667
110	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 20L COR BRANCA	26,875
111	02	UNID	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 60 L COR BRANCA	35,875
112	01	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAMNHO P	21,333
113	04	CAIXA	PEDRA SANITARIA COM REDE boa qualidade caixa com 36 unidades	43,12
114	06	UNID	PORTA ROLO DE PAPEL HIGIENICO METALICO NA COR BRANCA COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE capacidade para 1 rolo de papel higienico folha simples de 300 m ou 500 m ou ainda 1 rolo de papel higienico folha dupla 150 m, fechadura de	40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			segurança visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente fixação anti furto através de buchas expansíveis fornecidas com o aparelho dimensões 270 mm de largura x 250 mm de altura x 125 mm de profundidade	
115	09	UNID	PORTA SABÃO EM PO COM DOSADOR	18,30
116	08	UNID	PORTA TOALHA INTERFOLHADA com capacidade de 600 folhas medindo aproximadamente 22,5 x 21,0 cm em polietileno de alta resistência com suporte de fixação acompanhado de buchas e parafusos cor branca	30,75
117	06	UNID	PREGADOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES prendedor de roupa formato retangular de madeira medindo 8 cm	2,25
118	78	UNID	RODO DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS 40CM aproximadamente 40cm cabo bem rosqueado coberto de plástico branco	8,92
119	12	UNID	RODO MÁGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR de forma simultânea cujo material seja de esponja em pva absolutamente absorvente cabo extensor de alumínio e prático sistema de auto torção para que a limpeza seja feita em menos tempo sem que haja gotejamento e sem sujar ou molhar as mãos dimensões 29 x 8,9 x 86 cm	120,00
120	03	CAIXA	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 G caixa fechada com 50 unidades	60,33
121	500	CAIXA	SABÃO EM PO CAIXA 1 KG composição alquilbenzeno sulfonato de sódio linear carbonato e sódio tripolifosfato de sódio sulfato 4,4 bis pigmento azul 15 enzimas cmc perfume e água contendo tensoativo biodegradável. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega	6,902
122	45	UNID	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA MÃOS REFIL 800ML aroma erva doce biodegradável de uso externo	4,97
123	75	UNID	SACO PARA LIXO 30 L fardo com 100 unidades reforçado preto próprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm	24,197
124	08	PACOTE	SACO DE LIXO 60 LITROS BEM REFORÇADO 58 X 76 PACOTE COM 20 UNIDADES	11,625
125	08	UNID	SAPONACEO COM DETERGENTE SAPOLIO RÁDIUM PO PINHO 300 GRAMAS para limpeza de mármore azulejos, granitos, lajotas no box do banheiro na pia da cozinha, cuba torneira e balcão	28,16
126	01	GALÃO	SHAMPOO COMPOSTO DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA edta água deionizada uso infantil para cabelos normais sem álcool e de ph balanceado	16,00
127	13	UNID	TOALHEIRO EM PLÁSTICO PARA PAPEL 2 OU 3 DOBRAS possui fechadura e acompanha chave em plástico bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medidas 7 cm x 28 cm x 12 cm	40,00
128	02	UNID	VARAL DE PAREDE DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO pode ser instalado até 6 m de comprimento 4 cordas fixas a parte que fica as cordas são removíveis fixando apenas a base na parede	90,00
129	30	UNID	RODO COM BASE DE ALUMÍNIO COM DUAS BORRACHAS MEDINDO 60 CM cabo em madeira coberto com plástico resistente e rosqueado na base medindo 120 cm	11,378
130	04	UNID	RODO DE PLÁSTICO 35 CM cabo bem rosqueado	7,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			coberto de plastico	
131	55	FARDO	SACO PARA LIXO 60 L fardo com 100 unidades reforçado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm	53,00
132	55	FARDO	SACO PARA LIXO DE 40 L fardo com 100 unidades reforçado preto proprio para embalagem de lixo de limpeza urbana espessura 0,14 mm	41,333
133	12	UNID	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL TODA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE NA COR BRANCA 50 LITR lixeira plastica retangular com pedal (polipropileno) resistente na cor branca, capacidade 50 litros.dimensões 710 x 445 x 370mm	95,00
134	76	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO P luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho p validade minima de 24 meses	12,078
135	284	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho m validade minima de 24 meses	12,078
136	190	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G luva de latex natural com interior liso e flocado palma antiderrapante cor amarela tamanho g validade minima de 24 meses	12,078



ANEXO IV AO PROCESSO Nº 027/2014.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO Nº 027/2014.
PROCESSO Nº 017/2014.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2014, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 027/2014, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para os Setores Administrativos e Escolas Municipais, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 017/2014.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 017/2014, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 017/2014 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

IV - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

V - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

VI - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VII - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VIII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

IX - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 081/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ITEM 1	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 4	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 5	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 8	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 9	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 11	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 12	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 13	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 72	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 87	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 103	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 105	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 106	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 107	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 114	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 115	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 116	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 117	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 118	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 119	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 120	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 121	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 122	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 123	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 124	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 125	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 126	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 127	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 128	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 129	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 130	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 131	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 132	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 133	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 134	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 135	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 136	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº017/2014 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 017/2014, DECLARA expressamente que :

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO N°027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 027/2014,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 017/2014, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.4.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____